



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2021:**

**PRESIDENTE: SILVIO FERNANDES SANDERSON**

**PERÍODO: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

• **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Projeto de Lei nº 001/2021** – DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Fica autorizada a contratação pelo prazo de um (1) ano, prorrogável por igual período, de necessidade temporária, por excepcional interesse público dos seguintes profissionais para a área de Educação: Três (03) Professores de Educação Infantil, com carga horária de 22 horas semanais; Dois (02) Professores – Anos Iniciais, com carga horária de 22 horas semanais; Um (01) Professor de Ciências – Anos/Séries finais, com carga horária de 22 horas semanais; Um (01) Professor de História - Anos/Séries finais, com carga horária de 22 horas semanais; Um (01) Professor de Língua Inglesa – Anos/Séries Finais, com carga horária de 12 horas semanais; Um (01) Professor de Língua Espanhola – Anos/Séries Iniciais, com carga horária de 12 horas semanais; Um (01) Professor de Educação Física – Anos / Séries finais e Educação Infantil com carga horária de 22 horas semanais; Um (01) Professor de Filosofia, Anos/Séries iniciais com carga horária de 12 horas semanais; um (01) Professor de Português, Anos/Séries finais com carga horária de 22 horas semanais; Cinco (05) Serviciais, com carga horária de 40 horas semanais; Seis (06) Atendentes de Creche, com carga horária de 40 horas semanais. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 002/2021** – DE 06 DE JANEIRO DE 2021. Dispõem o presente Projeto de Lei, em seu Artigo 1º, sobre a Abertura de Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, dentro da Secretaria Municipal da Saúde, Educação e Assistência Social, saldos financeiros estes não utilizados no ano de 2020 que serão incorporados ao orçamento de 2021, os quais serão utilizados de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 003/2021** - DE 08 DE JANEIRO DE 2021. Fica estabelecido, excepcionalmente, que a URM (Unidade de Referência Municipal), instituída pela Lei



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

Municipal nº 433/2001 de 01 de março de 2001, será atualizada para o ano de 2021 com base no índice acumulado dos últimos 12 meses do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 004/2021** – DE 08 DE JANEIRO DE 2021. Fica autorizada a contratação temporária emergencial, por excepcional interesse público dos seguintes profissionais para a área da saúde: Um (1) Odontólogo (a), com carga horária de 40 horas semanais, cuja remuneração, funções e atribuições são as constantes do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, sendo a remuneração proporcional a carga horária. Psicólogo (a), com carga horária de 20 horas semanais, cuja remuneração, funções e atribuições são as constantes do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, sendo a remuneração proporcional a carga horária. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 005/2021** – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe o presente projeto de lei sobre a alteração dos incisos I e II do artigo 13 da Lei Municipal nº 645/2005, de 07-12-2005 – que institui/reestrutura o regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Mormaço – RS – RPPS e dá outras providências. A Contribuição Previdenciária referente o Inciso II, dos servidores públicos inativos (aposentados) e pensionistas de qualquer dos Órgãos e Poderes do Município, deverá ser, na razão de 14% incidente sobre o valor da parcela dos proventos que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, sendo que, em relação aos inativos portadores de doenças incapacitantes, assim definidas em lei, a contribuição incidirá sobre o valor da parcela dos proventos que superem o dobro desse limite. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 006/2021** – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, no Orçamento Público Municipal, com recursos financeiros previstos para o recebimento durante o exercício de 2021, incluindo valores com recursos provenientes do Governo Estadual e Federal, em especial para Secretaria Municipal de Saúde. A justificativa refere que a ABERTURA de crédito por auxílios e convênios, se dá dentro da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica – Serviços e Assistência à Saúde Pública – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde: Vencimento Pessoal Civil R\$ 93.000,00; Material de Consumo R\$



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

116.000,00; Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00; Material de Consumo R\$ 15.000,00; Material de Consumo R\$ 10.000,00; Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00; Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00; Vencimento Pessoal Civil R\$ 20.000,00; Vencimento Pessoal Civil R\$ 20.000,00. Oriundos do Governo Estadual e Federal, os quais serão utilizados de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 007/2021** – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021. Fica prorrogado o vencimento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, do município de Mormaço, para o exercício de 2021. O pagamento poderá ser efetuado em 03 (três) parcelas iguais, vencendo a primeira em 17 de maio de 2021, a segunda em 15 de junho de 2021 e a terceira em 15 de julho de 2021, com valores integrais, sem desconto, o não pagamento do parcelamento acarretará na retroação de valores e vencimentos. Para pagamento em parcela única, com vencimento em 17 de maio de 2021, será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 008/2021** – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. Fica instituído o Programa de Recuperação de Dívida Ativa – REDIV - 2021, destinado a promover a regularização de créditos do Município. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 09/2021** – DE 03 DE MARÇO DE 2021. Fica autorizada a contratação temporária emergencial, por excepcional interesse público de Dois (2) Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, cuja remuneração, funções e atribuições são as constantes do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, sendo a remuneração proporcional a carga horária. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 010/2021** – DE 08 DE MARÇO DE 2021. Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de Mormaço– RS, de acordo com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 011/2021** – DE 08 DE MARÇO DE 2021. Autoriza o poder Executivo Municipal a adquirir vacinas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 na hipótese de insuficiência de recursos prestados pelos demais entes federados, inclusive quanto ao Plano



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19, ou caso estes não provejam cobertura imunológica tempestiva e suficiente contra a doença, observadas as legislações Federal e Estadual pertinentes. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 012/2021** – DE 10 DE MARÇO DE 2021. Dispõem o presente Projeto de Lei, sobre a Suplementação de Crédito dentro da Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$ 16.450,00, recursos financeiros oriundos de repasses da Farmácia Básica de Exercícios anteriores, e recursos para dispensar fraldas geriátricas, ambos oriundos de repasses do Governo Estadual, que serão incorporados ao orçamento Municipal. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 013/2021** – DE 22 DE MARÇO DE 2021. Fica autorizada a contratação por tempo determinado de necessidade temporária, por excepcional interesse público de um (01) Professor de HISTÓRIA – Anos séries finais com carga horária de 22 horas semanais; A contratação autorizada por esta Lei será pelo prazo de 06 (06) meses, prorrogável por iguais período se assim se fizer necessário. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 014/2021** – DE 16 DE ABRIL DE 2021. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Saúde, acrescendo o valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), na dotação orçamentária especificada no projeto de lei. Salienta-se ainda que os recursos provenientes do Governo Federal referentes a Média e alta complexidade ambulatorial. A medida proposta é de caráter técnico-contábil, visando ajuste na Lei de Orçamento exercício de 2021. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 015/2021** – DE 29 DE ABRIL DE 2021. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, acrescendo o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na dotação orçamentária especificada no projeto de lei. Salienta-se ainda que os recursos provenientes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, destinados a Secretaria de Obras e Habitação. APROVADO POR UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**Projeto de Lei nº 016/2021** – DE 13 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre o Projeto de lei sobre a possibilidade de parcelamento em 36 (trinta e seis) parcela dos valores dos inscritos em dívida ativa no município de Mormaço. Salienta-se que a medida proposta visa atender solicitações e viabilizar a composição administrativa e judicial das dívidas atualmente consolidadas no cadastro da Secretaria da Fazenda. **APROVADA POR UNANIMIDADE COM EMENDA.**

**Projeto de Lei nº 017/2021-** DE 13 DE MAIO DE 2021. Dispõem o presente Projeto de Lei, sobre a Abertura de Crédito Especial por **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, dentro da Secretaria Municipal da Saúde, recursos financeiros no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) recebidos durante o exercício de 2021, oriundos do Ministério da Saúde, que serão incorporados ao orçamento para fins de educação e formação em saúde, os quais serão utilizados de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Projeto de Lei nº 018/2021** – DE 21 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre o plano plurianual do município de mormaço para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências. Como é do conhecimento no primeiro ano de cada mandato do Prefeito, deve ser elaborado o **PLANO PLUIRIANUAL – PPA**, que tem por objetivo planejar a Administração Municipal para os futuros quatro anos, sendo três do atual mandato e o primeiro ano do mandato do Sucessor, ou seja, planejar as atividades a serem desenvolvidas no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Projeto de Lei nº 019/2021** – DE 28 DE MAIO DE 2021. Dispõe o presente Projeto de Lei, sobre a **ABERTURA** de crédito especial, por Auxílios e Convênios, dentro da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, incluindo o valor de R\$46.428,00, com recursos provenientes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Consulta Popular 2019/2020- Correção e Manejo do Solo. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Projeto de Lei nº 020/2021** – DE 10 DE JUNHO DE 2021. Dispõe sobre a leitura de hidrômetros para medição do consumo de água no âmbito do município de Mormaço, revoga a Lei Municipal Nº. 1187/2015 e dá outras providências. O presente projeto de Lei se faz necessário em virtude de que a leitura passará a ser realizada pelo Poder Público Municipal a



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

fins de aferição com precisão e correção de eventuais irregularidades no abastecimento de água no âmbito do Município de Mormaço. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 021/2021** – DE 11 DE JUNHO DE 2021. dispõe sobre a instituição do serviço de acolhimento familiar e dá outras providências. Com a criação do Serviço de Acolhimento Familiar será possível promover a proteção por meio do acolhimento – quando necessário – e garantir o direito à convivência familiar conforme o Estatuto de Crianças E Adolescentes. APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA.

**Projeto de Lei nº 022/2021** – DE 09 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre a contratação temporária emergencial de agente de controle interno e dá outras providências. Fica autorizada a contratação temporária emergencial, por excepcional interesse público de um (1) AGENTE DE CONTROLE INTERNO, Padrão 06, com carga horária de 20 horas semanais, pelo prazo máximo de seis (06) meses, prorrogável por iguais períodos, desde já autorizada se assim se fizer necessário. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 023/2021** – DE 15 DE JULHO DE 2021. Fica autorizada a contratação temporária emergencial, por excepcional interesse público dos seguintes profissionais: I – Um (1) AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, Padrão 04, com carga horária de 40 horas semanais; II - Um (1) FONOAUDIÓLOGO, Padrão 06, com carga horária de 20 horas semanais; pelo prazo máximo de seis (06) meses, prorrogável por iguais períodos, desde já autorizada se assim se fizer necessário. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 024/2021** – DE 23 DE JULHO DE 2021. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar suplementação de crédito por auxílios e convênio, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Saúde, acrescendo o valor de R\$ 32.000,00. valores na dotação orçamentária abaixo especificada. Recursos financeiros previstos para recebimento durante o exercício de 2021, oriundos do PIES e do Governo Estadual, que serão incorporados ao orçamento, os quais serão utilizados de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 025/2021** – DE 26 DE JULHO DE 2021. Fica o Executivo Municipal autorizado firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

Articulação e Apoio aos Municípios – SAAM, referente ao programa Pavimenta. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 026/2021** – DE 05 DE AGOSTO DE 2021. Fica autorizada a contratação temporária emergencial, por excepcional interesse público do seguinte profissional: I – Um (1) MÉDICO GINECOLOGISTA, com remuneração mensal de R\$4.910,00 (Quatro mil novecentos e dez reais), e regime de trabalho de 08 horas semanais; pelo prazo máximo de um (01) ano, prorrogável por iguais períodos, desde já autorizada se assim se fizer necessário. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 027/2021** – DE 05 DE AGOSTO DE 2021. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, acrescentando os valores de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação orçamentária especificada 06.02.10.301.0019.1023 – Aquisição de Equipamentos para Oficinas Terapêuticas. Servirá de suporte para abertura do crédito especial acima a redução das seguintes dotações: 06.02.10.301.0019.2039 – Manutenção de Atividades das Oficinas Terapêuticas, 33.90.30.00.0000 Material de Consumo R\$ 10.000,00 e 33.90.39.00.0000 Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00. Recursos financeiros recebidos durante o exercício de 2021, oriundos do Governo Estadual, os quais serão utilizados de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 028/2021** – DE 27 DE AGOSTO DE 2021: Fica instituído, no âmbito do Município de Mormaço -RS, o Fórum Municipal de Educação - FME, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar a política educacional no território municipal, por meio do monitoramento e avaliação do Plano Municipal e da coordenação das Conferências Municipais de Educação, zelando pela implementação de suas deliberações e promovendo as articulações necessárias entre os correspondentes Fóruns de Educação do Estado e da União. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 029/2021** – DE 01 DE SETEMBRO DE 2021: Fica autorizada a contratação por tempo determinado de necessidade temporária, por excepcional interesse público do



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

seguinte profissional para a área de Educação: Um (01) Professor de LÍNGUA PORTUGUESA – Anos séries finais com carga horária de 22 horas semanais; A contratação autorizada por esta Lei será pelo prazo de seis (06) meses, prorrogáveis por iguais períodos se assim se fizer necessário. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 030/2021** – DE 10 DE SETEMBRO DE 2021: Fica alterada a redação do caput do artigo 2º e do artigo 3º da Lei Municipal 838/2009 que passa a vigorar com a seguintes redações: “Art. 2º - Para os fins desta Lei, o Poder Executivo fica dispensado de promover a execução judicial dos créditos tributários e não-tributários, inscritos em dívida ativa, que, em relação a cada contribuinte e computados o principal, juros, multa e correção monetária, sejam de valor inferior a 160 VRM.” “Art. 3º - Ficam cancelados, nos termos do inciso II do §3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os débitos de qualquer natureza e origem, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos há mais de 04 (quatro) anos, que, em relação a cada contribuinte ou devedor e computados todos os encargos legais ou contratuais, sejam de valor inferior a 160 VRM. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 031/2021** – DE 21 DE SETEMBRO DE 2021: Fica autorizada a contratação temporária emergencial, por excepcional interesse público do seguinte profissional da área Médica Especializada: II – Um (1) PSICOPEDAGOGO (A), com carga horária de 12 horas semanais. A contratação será pelo prazo máximo de 03 (três) meses, prorrogáveis por iguais períodos, desde já autorizada se assim se fizer necessário. RETIRADO PELO OFÍCIO Nº 146/2021 DO GABINETE DO PREFEITO.

**Projeto de Lei nº 032/2021** – DE 30 DE SETEMBRO DE 2021: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 033/2021** – DE 07 DE OUTUBRO DE 2021: Fica Dispõem o presente Projeto de Lei, em seu Artigo 1º, sobre a Suplementação de Crédito por AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, dentro da Secretaria Municipal da Saúde, recursos financeiros nos valores de R\$ 12.500,00 – Programa Saúde da Família e R\$ 8.000,00 – Vigilância Sanitária, previstos para recebimento durante o exercício de 2021, oriundos do Governo Federal para Vigilância em Saúde e oriundos do Estado para PSF, que serão incorporados ao orçamento, os quais serão utilizados de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas. APROVADO POR UNANIMIDADE.

---



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**Projeto de Lei nº 034/2021** – DE 20 DE OUTUBRO DE 2021: Fica instituída no Município de Mormaço a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, prevista no Artigo 149 – A da Constituição Federal. A proposta visa criar a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP -, onde os valores arrecadados servirão para a instalação, melhoramento, manutenção e expansão da rede de iluminação pública municipal. **RETIRADO DE PAUTA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 161/2021 DO GABINETE DO PREFEITO.**

**Projeto de Lei nº 035/2021** – DE 21 DE OUTUBRO DE 2021: Dispõem sobre a Suplementação de Crédito por auxílios e convênios, dentro da Secretaria Municipal da Saúde, recursos financeiros previstos para recebimento durante o exercício de 2021, oriundos do Governo Federal para Média e Alta Complexidade Ambulatorial no valor de R\$ 10.000,00 e oriundos do Estado para Farmácia Básica no valor de R\$ 10.000,00 e PIES no valor de R\$ 15.000,00, que serão incorporados ao orçamento, os quais serão utilizados de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Projeto de Lei nº 036/2021** – DE 21 DE OUTUBRO DE 2021: Fica Dispõem o presente Projeto de Lei, em seu Artigo 1º, sobre a Suplementação de Crédito por AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, dentro da Secretaria Municipal da Educação, recursos oriundos da Projeção de Arrecadação a maior referente a repasses do FUNDEB no valor de R\$ 400.000,00, no exercício de 2021, os quais serão utilizados de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Projeto de Lei nº 037/2021** – DE 25 DE OUTUBRO DE 2021: Institui o Regime de Previdência Complementar no Município de Mormaço, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Projeto de Lei nº 038/2021** – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021: Fica instituído e definido no Município de Mormaço os valores das taxas sanitárias ao servido de inspeção municipal – SIM, dos produtos de origem animal. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Projeto de Lei nº 039/2021** – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021: Dispõe sobre a abertura de crédito especial, por Auxílios e Convênios, dentro da Secretaria Municipal de Agricultura e



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

Meio Ambiente, incluindo o valor de R\$23.214,00 com recursos provenientes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Consulta Popular 2020/2021- Aquisição de Equipamentos. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 040/2021** – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021: Dispõe sobre a ABERTURA de crédito especial, por Auxílios e Convênios, dentro da Secretaria Municipal de Educação, incluindo os valores de MATERIAL CONSUMO (PNATE) R\$10.000,00 e SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (PNATE) R\$6.500,00, com Recursos Federais Referente ao Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 041/2021** – DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021: Fica o Município de Mormaço autorizado a receber por doação de PEDRO EDSON MORAIS DA VEIGA, de UMA PARTE DE TERRAS DE CULTURA, com a extensão superficial de 9,0 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados), sem benfeitorias. Salienta-se que a referida área está localizada na localidade de Santa Paulina, interior, neste município de Mormaço, onde o ente municipal executou a perfuração de um poço tubular profundo, o que se fez necessário na melhoria do abastecimento de água potável dos moradores daquela localidade, especialmente em época de estiagem, onde ocorria rotineiramente falta de abastecimento de água para os municípios. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 042/2021** – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mormaço para o exercício financeiro de 2022, compreendendo O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 043/2021** – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021. O Poder Público Municipal fica autorizado a dispensar até 100% (cem por cento) dos juros e da correção monetária em ajuste referente aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018 executados pelo Município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento. Fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a desistir de eventual demanda judicial em curso, com renúncia expressa do direito sobre o qual se funda a ação, assumindo o ônus relativo às custas, despesas e honorários advocatícios. APROVADO POR UNANIMIDADE.

---



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**Projeto de Lei nº 044/2021** – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. Dispõem o presente Projeto de Lei, sobre a Criação de Dotação Orçamentária e Suplementação por AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, dentro da Secretaria Municipal da Saúde, recursos financeiros previstos para recebimento durante o exercício de 2021, oriundos do Governo do Estado para custeio e aparelhamento do Programa SAMU/UPA/COVID e estruturação da farmácia básica que serão incorporados ao orçamento, os quais serão utilizados de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Projeto de Lei nº 045/2021** – DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõem o presente Projeto de Lei, sobre a criação de dotação orçamentária para despesa e abertura de crédito especial por auxílios e convênios, dentro da Secretaria Municipal da Saúde, nos valores PIES R\$83.007,92, FARMÁCIA BÁSICA R\$8.372,91, OFICINAS TERAPÊUTICAS R\$48.000,00, PSF ESTADO R\$75.000,00, sendo recursos oriundos de ressarcimento pelo Governo do Estado, referente ao exercício de 2014 a 2018, os quais não foram empenhados no período. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Projeto de Lei nº 046/2021** – DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõem o presente Projeto de Lei, em seu Artigo 1º, sobre a ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, dentro da Secretaria Municipal da Saúde, nas dotações os valores, COVID - Material de Consumo R\$ 15.000,00, COVID - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$12.000,00, COVID - Serviços de Terceiros e Encargos Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00. Recursos financeiros oriundos do Governo Federal referente a repasse emergencial para enfrentamento da Pandemia Covid-19, que serão incorporados ao orçamento, os quais serão utilizados de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Projeto de Lei nº 047/2021** – DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõem o presente Projeto de Lei, sobre a criação de dotação orçamentária e abertura de crédito especial por auxílios e convênios no valor de R\$2.725,21, dentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, recursos financeiros recebidos durante o exercício de 2021, oriundos do Governo Estadual, referente ao Edital Sedac nº 04/2021 – Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial aos Profissionais da Cultura, que serão incorporados ao orçamento e



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

destinados aos profissionais da cultura de nosso município, de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei nº 048/2021** – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõem o presente Projeto de Lei, sobre a criação de dotação orçamentária para despesa e abertura de crédito especial por auxílios e convênios, dentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo recursos oriundos do FNDE – Salário Educação que serão incorporados ao orçamento de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas: Obras e Instalações (Salário Educação) R\$50.000,00, Equipamento e Material Permanente (Salário Educação) R\$18.000,00, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Salário Educação) R\$5.000,00, Material de Consumo (Salário Educação) R\$20.000,00, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Salário Educação) R\$7.000,00. APROVADO POR UNANIMIDADE.

• **EMENDAS AOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO**

**Emenda Modificativa nº. 01/2021 ao Projeto de Lei nº 016/2021;**

**PROPOSTA: TODOS OS VEREADORES**

Altera o artigo 1º, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º - O parcelamento de valores inscritos na dívida ativa do município até o dia 31 de julho de 2021, atenderá o disposto nesta Lei.

APROVADA POR UNANIMIDADE.

**Emenda Modificativa nº. 01/2021 ao Projeto de Lei nº 021/2021;**

**PROPOSTA: TODOS OS VEREADORES**

1. Altera o inciso III do artigo 14º, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 14. A Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar do Município de Mormaço-RS será formada por servidores do Município e contará com no mínimo:

“(…)

III – um servidor do setor administrativo municipal;

(…)”



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

2. Altera os incisos I e II do artigo 20º, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 20. São requisitos para que famílias ou pessoas participem do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em família acolhedora:

I – o membro responsável, tem como requisitos ser maior de vinte e um (21) anos e menor de sessenta e cinco (65) anos, sem restrição quanto ao estado civil;

II – ser residente e domiciliado no Município há no mínimo três (03) anos;

(...)"

3. Altera o inciso V do artigo 22º, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 22. O requerimento de cadastro como família acolhedora deverá ser instruído com os seguintes documentos:

“(...)

V – Comprovante de renda familiar compatível com o número de moradores do domicílio e suas despesas mensais, conferida pela equipe técnica;

(...)"

4. Altera os § 4º e § 7º do artigo 27º, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 27. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às famílias acolhedoras uma bolsa-auxílio mensal para cada criança ou adolescente acolhido, por meio de depósito bancário em conta-corrente indicada para esta finalidade pelo membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade.

“(...)

§ 4º – Em caso de acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência, doenças graves, transtornos mentais, dependentes químicos ou demandas específicas de saúde, devidamente comprovadas por meio de laudo médico, o valor mensal será ampliado em 50% do valor estabelecido no parágrafo sétimo (§ 7º).

“(...)

§ 7º – O valor da bolsa-auxílio a ser concedido por criança ou adolescente acolhido será no valor de um (1) salário mínimo nacional;

(...)"

5. Altera o artigo 29º, que passa a contar com a seguinte redação:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

Art. 29. As famílias acolhedoras terão direito à isenção ou abatimento, proporcional aos meses durante os quais acolherem crianças ou adolescentes, do valor do IPTU referente ao imóvel em que se dá o acolhimento, com exceção de eventual cobrança de coleta de lixo que por ventura vier junto ao carnê do IPTU e terão direito à isenção do valor da taxa de água no consumo de até 10 M<sup>3</sup>, sendo cobrado pelo ente municipal o valor gasto superior ao valor da metragem de água estabelecida anteriormente.

APROVADA POR UNANIMIDADE.

• **PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021** – De autoria de todos os vereadores: Dispõe sobre o expreso impedimento, no município de Mormaço/RS a decretação de fechamento de estabelecimentos comerciais por decorrência da pandemia do covid-19 sem reunião prévia com representantes dos empregadores e empregados. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021** – de autoria do Vereador Edson Schroeder – PP: Dispõe sobre a concessão ao servidor público municipal do município de Mormaço/RS, o direito de se ausentar do trabalho, na data de seu aniversário, sem prejuízo ao seu vencimento. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei do Legislativo nº 03/20201** – de autoria do Vereador Edson Schroeder – PP: Dispõe sobre a concessão ao servidor público do Poder Legislativo municipal do município de Mormaço/RS, o direito de se ausentar do trabalho, na data de seu aniversário, sem prejuízo ao seu vencimento. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2021** – de autoria do Vereador Edson Schroeder: Fica incluído o conteúdo sobre a Cultura Tradicionalista Gaúcha nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Mormaço-RS. O conteúdo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha. A Presente Lei vem contribuir com a BNCC “Base Nacional Comum Curricular” e o Referencial Gaúcho, previsto dentro das especificações de territorialidade. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2021** – de autoria do Vereador Silvio Fernandes Sanderson, da bancada do Partido Progressista (PP): Fica criado, no âmbito Municipal de Mormaço o “Programa Vereador Mirim”, com o objetivo de promover a interação entre a



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

Câmara Municipal de Mormaço/RS, permitindo ao estudante compreender o papel Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive. Além de estimular a participação política da juventude, propiciando aos estudantes momentos de reflexão e aprofundamento sobre o papel do Poder Legislativo Municipal e a importância da política em uma sociedade democrática, para melhor entendimento dos aspectos político da sociedade brasileira. PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

- **EMENDAS AOS PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO**

**EMENDA Nº 01/2021 ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2021:**

**PROPOSTA: TODOS OS VEREADORES**

Altera o artigo 1º, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado de Lei OSNILDO SCHROEDER, que inclui o conteúdo sobre a Cultura Tradicionalista Gaúcha nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Mormaço-RS.

Parágrafo único. O conteúdo referido no Caput deste Artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

APROVADA POR UNANIMIDADE.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2021** – Fica revogado o parágrafo único e alterada a redação do caput do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Mormaço/RS, o qual passa a ter a seguinte redação: “Art. 68 – As sessões ordinárias serão de quatro por mês, realizando-se as segundas-feiras, com início às 17 horas”. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2021** – autoriza a Câmara de Vereadores de Mormaço a Associar-se a Associação dos Vereadores do Alto da Serra do Botucaraí (AVASB), mediante o pagamento de mensalidade no valor de R\$700,00 (setecentos reais), por mês, até dia 31 de



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

dezembro de 2021. O objetivo da Associação é o fortalecimento da democracia e a união das câmaras regionais, por meio do aperfeiçoamento funcional, potencializando atribuições inerentes ao Poder Legislativo e reivindicações de demandas regionais. Considerando que a AVASB visa o bem público e o interesse dos vereadores e agentes públicos da administração direta e indireta do Poder Legislativo e que a qualificação do poder legislativo é o caminho para os vereadores terem condições de exercer seu mandato com eficiência e qualidade para dar sustentação à comunidade que representa. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2021** – Fica alterada a redação do caput do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Mormaço/RS, o qual passa a ter a seguinte redação: “Art. 68 – As sessões ordinárias serão de quatro por mês, realizando-se as segundas-feiras, com início às 18 horas”. APROVADO POR UNANIMIDADE.

- **DECRETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Decreto Legislativo nº 01/2021** - Decreta situação de emergência, dispõe sobre novas medidas para enfrentamento, prevenção e mitigação da emergência de saúde pública decorrente do covid-19 no município, estabelece limitações de funcionamento de determinadas atividades no poder legislativo municipal de mormaço.

**Decreto Legislativo nº 02/2021** - Decreta situação de emergência, dispõe sobre novas medidas para enfrentamento, prevenção e mitigação da emergência de saúde pública decorrente do covid-19 no município, estabelece limitações de funcionamento de determinadas atividades no poder legislativo municipal de mormaço.

**Decreto Legislativo nº 03/2021** - Fica estabelecido o turno único no serviço público do Poder Legislativo Municipal das 7:00 as 13:00 horas, a partir do dia 22 de dezembro de 2021, pelo prazo de 60 dias. Excetuam-se do turno único, previsto no caput, os dias de Sessões Plenárias, bem como outro dia que houver atividade especial, a ser determinado pela Mesa Diretora.

- **LICITAÇÕES/CONTRATOS**

**3º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Atualização de WebSite**  
**- Processo nº 01/2018:**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

A contratação passa a ter vigência até 06 de março de 2022, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, nos termos da Lei. Também ficou acordado entre as partes que em caso de prorrogação servirá de parâmetro para reajuste o índice do IPCA.

Conforme acordo entre as partes, o antigo valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), passará a ser de R\$418,08 (quatrocentos e dezoito reais e oito centavos) por mês de serviço prestado, reajustado com base no índice do IPCA de 4,52%, sendo que o pagamento será efetuado até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação dos serviços mediante apresentação da nota fiscal.

**Convite nº 01/2021 - Processo nº 01/2021:**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO

SUMULA DO CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATADA: MORAES E FLORES COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA ME

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL DO PODER LEGISLATIVO

CARTA CONVITE nº 01/2021

VALOR: R\$ 5.250,00 Mensal

PERÍODO: 10 MESES

**Processo nº 02/2021:**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO

SUMULA DO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATADA: DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE MORMAÇO Nº 05/2021

VALOR: R\$ 1.550,00 Mensal

PERÍODO: 12 MESES

• **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº001-2021** - Nomeia OLAVO DE OLIVEIRA MORAES para o cargo de Assessor Jurídico.

**PORTARIA Nº002-2021** - Nomeia CASSIO RODRIGUES para o cargo de Diretor Geral.

**PORTARIA Nº003-2021** - Nomeia COMISSÕES PERMANENTES para o ano de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**PORTARIA Nº004-2020** – Nomeia as COMISSÕES DE PATRIMÔNIO.

**PORTARIA Nº005-2021** – Nomeia RAFAELA SANDERSON para o cargo de Assessora Legislativa.

**PORTARIA Nº006-2021** – Nomeia as COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**PORTARIA Nº007-2021** – Exonera RAFAELA SANDERSON para o cargo de Assessora Legislativa.

**PORTARIA Nº008-2020** – Exonera OLAVO DE OLIVEIRA MORAES para o cargo de Assessor Jurídico.

• **INDICAÇÕES**

**INDICAÇÃO 01-2021 Vereador Walmir Antonio de Oliveira**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de patrolar a estrada que inicia na entrada do parque Gehlen até a residência do Sr. Henrique Knop, seguindo em sentido a Comunidade de Santo Antonio, até o Açougue dos Vicari e também passando pela residência do Sr. Anildo Flores e nos Teleken.

**INDICAÇÃO 02-2021 Vereador Walmir Antonio de Oliveira**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de seja feito a limpeza ao redor do Colégio Antônio Marquetti bem como ao redor do Posto de Saúde na Comunidade de Santo Antônio do Jacuí.

**INDICAÇÃO 03-2021 Vereador Edson Schroeder**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de seja alterado o regime jurídico do poder Executivo com relação a licença maternidade prorrogando de 120 dias para 180 dias a exemplo de vários municípios.

**INDICAÇÃO 04-2021 Vereador Adelar Derlam**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja entrado em contato com o DAER, para que seja instalado quebra-molas na VRS 854, sendo um frente ao Mercado do Bicudo e outro em frente ao Laurini Materiais de Construção. Informa que nesses locais moradores relatam que condutores de veículos trafegam em alta velocidade o que se torna perigo, já que há um grande fluxo de pessoas, sugere então que seja colocado quebra-molas para evitar acidentes futuros.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**INDICAÇÃO 05-2021 Vereador Marcos Arine Malaquias**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja feito a pintura do Asfalto que liga a Comunidade de Água Branca até a Comunidade de São Miguel. Solicita também que no cruzamento ao lado da Igreja Divino Espírito Santo na Comunidade de Água Branca seja feito uma rótula, facilitando o fluxo de veículos e diminuindo as chances de acidentes.

**INDICAÇÃO 06-2021 Walmir Antonio de Oliveira**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de seja colocado iluminação pública na parte de baixo da Vila Floresta, local aonde já possui nove residências, as quais não possuem iluminação. Também solicita que seja feito a conferência e o reparo das demais lâmpadas queimadas na comunidade.

**INDICAÇÃO 07-2021 Vereador Marcos Arine Malaquias e a Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicitam ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja colocado bueiros na estrada que vai da Escola Municipal Achilles Porto Alegre Filho até a residência do Sr. José Paulus na Comunidade de São Miguel. Acrescentam que a maioria dos problemas de erosão no asfalto é causado pelas águas, justificando essa importante obra de construção de bueiros, evitando maiores erosões e acidentes de trânsito devido à má condição da via.

**INDICAÇÃO 08-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade designar uma equipe de servidores para realizarem uma coleta mensal dos lixos descartados de forma irregular as vias públicas. Protegendo a natureza dos resíduos que causam problemas ambientais e sociais. Também justificam que a quantidade de lixos produzida por dia é muito alta, fruto de uma sociedade que consome mais e não se atém a importância da conscientização sobre o descarte correto de seus resíduos sólidos.

**INDICAÇÃO 09-2021 Vereador Adelar Derlam**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja feito um pontilhão perto da residência do Sr. Valdomiro Nunes Pereira, na Comunidade de Santo Antônio do Jacuí. Justifica que no local já existe um bueiro, mas que este se encontra entupido, portanto, solicita que seja feito um pontilhão para que seja resolvido o problema.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**INDICAÇÃO 010-2021 Vereador Adelar Derlam**

Considerando a Lei Municipal nº 1145/2014 que REVOGOU o Vale Transporte. Solicita que o Poder Executivo estude a possibilidade de ser concedido o benefício do VALE ALIMENTAÇÃO, considerando que se trata de um benefício justo a todos os servidores. DIANTE DO EXPOSTO: Indico que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, INSTITUINDO O VALE ALIMENTAÇÃO, benefício a ser concedido à todo o quadro de servidores do Município.

**INDICAÇÃO 011-2021 Vereador Wagner de Loreno e Lair da Silva de Farias**

Solicitam ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja adquirido um terreno na comunidade de Posse Godoy, para que futuramente seja construído uma área de lazer, uma praça e um ginásio de esportes para a comunidade. Justificam que o primeiro passo para essas futuras obra, seria aquisição do terreno, depois de adquirido facilitará a busca de emendas parlamentares junto aos deputados.

**INDICAÇÃO 012-2021 Vereador Walmir Antonio de Oliveira**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja patrolado a estrada geral que vai até a Comunidade de Santo Antônio do Jacuí e também solicita que seja patrolado a estrada que sobe atrás do pavilhão da comunidade.

**INDICAÇÃO 013-2021 Vereador Walmir Antonio de Oliveira**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de colocar um bico de luz junto a parada de ônibus nos Dora. Justifica que varias pessoas utilizam essa parada de madrugada pegando o transporte para irem trabalhar e outros quando retornam a noite de seus trabalhos.

**INDICAÇÃO 014-2021 Vereador Walmir Antonio de Oliveira**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de aberto uma rua na parte de cima da Vila Floresta na lavoura do Sr. Elton Scherer, saindo na parada de ônibus. Justifica que rua que passa dentro da vila é muito estreita, dificultando o retorno dos veículos.

**INDICAÇÃO 15-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de fazer um CAPTADOR COMUNITARIO DE ÁGUA para os agricultores, na Lavoura do Sr. Samuel Deves na Comunidade de São Roque. Justifica que os agricultores estão encontrando grande dificuldade de encontrar um local com água para utilizarem na pulverização das lavouras nessas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

proximidades, portanto é de suma importância essa obra, a qual beneficiará muitos agricultores. Comenta também que já foi entrado em contato com o Sr. Samuel, o qual já autorizou, ficando apenas de combinar o local para ser feito.

**INDICAÇÃO 16-2021 Vereador Adelar Derlam**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que ao realizar um serviço de limpeza nos aviários, solicite que seja cobrado uma porcentagem em CAMA DE ÁVIARIO, e que a mesma seja distribuída aos pequenos agricultores da agricultura familiar. Justifica que a prefeitura realiza esses serviços gratuitamente, portanto poderia ser cobrado uma pequena quantidade para distribuir aos pequenos agricultores beneficiando assim ainda mais a população.

**INDICAÇÃO 17-2021 Vereador Adelar Derlam**

Solicita ao Executivo Municipal, que execute a LEI MUNICIPAL Nº 1286/2017, de 30-08-2017 que estabelece a taxa de limpeza e dispõe sobre medidas permanentes de manutenção e limpeza dos terrenos para prevenção de doenças no município de Mormaço e dá outras providências. Justifica que existem vários terrenos dentro do perímetro urbano necessitando urgentemente de uma limpeza. Portanto solicita que seja feita revisão geral nos terrenos baldios e em especial a limpeza no terreno de esquina na Rua Manoel Borges de Oliveira, quadra 31, de esquina com a quadra 26.

**INDICAÇÃO 018-2021 Vereador Wagner de Loreno**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude possibilidade de instalar mais pontos de iluminação pública no trajeto que vai do trevo da Coagrisol até a LC Cereais. Justifica que existem várias residências no local e estabelecimentos comerciais onde a atual iluminação pública não está sendo suficiente para iluminar esse trajeto.

**INDICAÇÃO 19-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude possibilidade de criar o PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MORMAÇO, sendo um instrumento fundamental e básico da política de desenvolvimento e expansão do Município. O Plano Diretor é uma importante ferramenta de desenvolvimento urbano utilizado para direcionar o crescimento da cidade. Seu objetivo é orientar as ações do poder público visando compatibilizar os interesses da população e garantir



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

de forma justa os benefícios da urbanização, os princípios da reforma urbana, o direito à cidade e à cidadania, à gestão democrática da cidade. A principal função do Plano Diretor é assegurar o bem estar geral, de modo a preservar o meio ambiente, promover qualidade de vida para a população e garantir desenvolvimento urbano sustentável para a cidade.

**INDICAÇÃO 020-2021 Vereador Walmir Antonio de Oliveira**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja patrolado e colocado algumas cargas de pedras na estrada que desce na residência do Sr. Paulo Knopf na Comunidade de Santo Antônio do Jacuí. Justifica que a estrada se encontra em péssimas condições e como residem duas pessoas idosas neste local e seguidamente necessitam de atendimento justifica a urgência deste pedido.

**INDICAÇÃO 21-2021 Vereadora Sônia Mara Kuhn**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude possibilidade de que seja roçado e limpado em torno do Pavilhão e do Campo de Futebol na Comunidade de São Miguel. Justifica que necessita urgentemente dessa limpeza, impedindo a proliferação de pragas e com o retorno das aulas serão locais que as crianças poderão ir brincar.

**INDICAÇÃO 22-2021 Vereadora Sônia Mara Kuhn**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude possibilidade de que seja colocado britas na Rua Otavio Germano Machado.

**INDICAÇÃO 023-2021 Vereador Walmir Antonio de Oliveira**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar o patrolamento da estrada na Comunidade de Dona Elibia, iniciando no Silmar da Veiga, seguindo em direção ao Reginaldo da Veiga, até a entrada do São Roque. Justifica que a estrada se encontra em péssimas condições necessitando urgentemente dessas melhorias.

**INDICAÇÃO 024-2021 Vereador Walmir Antonio de Oliveira**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar o patrolamento na estrada da comunidade de Santo Antônio do Jacuí, que se inicia próximo a residência da Mari Beticelli, passando pelo Jozir Walendorf, seguindo em direção aos Perin, saindo na entrada da Comunidade de São Luiz, próximo ao Lauro Gomes. Justifica que a estrada está necessitando urgentemente desse patrolamento e o encaibramentos nos pontos mais críticos.

**INDICAÇÃO 25-2021 Vereador Adelar Derlam**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja feito uma revisão na iluminação pública no perímetro urbano do município. Justifica que existem vários pontos com as lâmpadas queimadas, principalmente na Avenida Willibaldo Koenig ao lado do Ginásio Municipal Leandro Gehlen. Portanto, pede encarecidamente que seja sanado o problema, gerando mais tranquilidade e segurança as pessoas que ali trafegam.

**INDICAÇÃO 26-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude possibilidade de que seja arrumado a estrada que dá acesso ao Cemitério da Comunidade de São Miguel. Justifica que é uma grande reivindicação da comunidade, necessitando urgentemente desta melhoria.

**INDICAÇÃO 27-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, que solicite ao Setor de Transportes do município, para que estude a possibilidade de que seja feito uma revisão na sinalização de placas de trânsito no asfalto que liga a Comunidade de Água Branca na Comunidade de São Miguel e seja recolocado aonde estiver faltando, bem como seja refeito a pintura de faixa de pedestres em frente a Escola Municipal José Rodrigues Cardoso, Escola Municipal Achilles Porto Alegre Filho e na Escola Municipal Antônio de Godoy Bueno. Justifica que está faltando algumas placas de sinalização nos quebra-molas e a sinalização das escolas. A devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto. As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

**INDICAÇÃO 28-2021 Vereador Edson Schroeder**

Solicita ao Executivo Municipal, que juntamente com a Secretaria de Saúde e com o COE, estude a possibilidade para que seja ampliado o horário atendimento na secretaria municipal de saúde, enquanto o município estiver em bandeira preta, conforme mapa preliminar da 42ª rodada em relação ao COVID. Justifica que o horário de atendimento da secretaria poderia permanecer aberto em regime de plantão das 11:45 horas até as 13:00 horas e se estendesse das 17:00 horas até as 18:00 horas, evitando maiores aglomerações nos horários de pico e poder



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

atender melhor os pacientes que necessitarem de atendimento. Também comente que o significado da bandeira preta é devido ao nível altíssimo, o mais crítico no que diz respeito a velocidade de transmissão da doença e capacidade hospitalar, também reforça o alerta máximo e a necessidade de cumprimento de todos os protocolos e das regras sanitárias.

**INDICAÇÃO 29-2021 Vereador Adelar Derlam**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja feito o patrolamento na estrada que desce do pavilhão da Comunidade de Santo Antônio do Jacuí em sentido a residência do Sr. Ivonei Cherini e Danubia Cherini, pede encarecidamente que seja feito esses reparos, pois a estrada está bem danificada, dificultando o acesso a essas residências.

**INDICAÇÃO 30-2021 Vereador Adelar Derlam**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja feito o reparo e patrolamento nas estradas da Comunidade de São Luiz, justifica que as estradas estão precárias em vários pontos, necessitando urgentemente dessa melhoria.

**INDICAÇÃO 031-2021 Vereador Walmir Antonio de Oliveira**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar uma reforma na parada de ônibus na Vila Floresta, pois está precária necessitando desta melhoria, e também que seja construída uma mais próxima a antiga residência Sr. Ede Gehlen, pois várias crianças pegam o transporte nesse local, justificando o referido pedido.

**INDICAÇÃO 32-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade para que o município disponibilize a população um plantão médico aos finais de semana, enquanto perdurar as Bandeiras Preta e Vermelha no município. Justifica que com o aumento de casos e os hospitais da região estão superlotados e as recomendações para que seja encaminhado pacientes apenas com extrema urgência, justificando a solicitação de ter um plantão local.

**INDICAÇÃO 33-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de realizar uma revisão e manutenção na iluminação pública nas Comunidades do Interior, trocando as lâmpadas queimadas e colocando aonde não possui. Também solicita que estudem a possibilidade de instalar câmeras de segurança em pontos estratégicos nas comunidades. Justifica as medidas sugeridas proporcionarão melhores e dignas condições de vida para as famílias residentes nas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

comunidades, uma vez que as condições atuais de iluminação expõem a população à ação de marginais e vândalos que têm na escuridão um aliado para suas investidas.

**INDICAÇÃO 034-2021 Vereador Walmir Antonio de Oliveira**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de sinalizar com placas, limitando a velocidade na estrada geral que passa pela Vila Floresta e também solicita que seja estudado a possibilidade de ser colocado quebras molas, iniciando no Ginásio João Gomes de Lima se estendendo por toda a Vila. Justifica que nesses locais moradores relatam que condutores de veículos trafegam em alta velocidade o que se torna perigoso, já que há um grande fluxo de crianças nesse local, sugere então que seja sinalizado o limite de velocidade e colocado quebra-molas para evitar acidentes futuros.

**INDICAÇÃO 35-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de Implementar, um Projeto de Controle Populacional de cães e gatos no Município de Mormaço, de modo a reduzir a proliferação destes animais, através da castração de, somente, cadelas e gatas, tendo como objetivos específicos em reduzir a quantidade de animais abandonados nas vias públicas, estabelecer um programa de castração dos animais no município, realizar ações de caráter educativo, que promovam os cuidados com estes animais, sensibilizando a comunidade para que contribuam no controle futuro desta população, promover o bem-estar animal, controlar zoonoses, diminuir a ocorrência de acidentes envolvendo animais em situação de rua. Justifica que através da castração de cadelas e gatas, uma série de problemáticas oriundas do descontrole populacional de cães e gatos do nosso município será evitada, promovendo um maior bem-estar a estes animais e à população.

**INDICAÇÃO 36-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade construir uma academia ao ar livre na Comunidade de Dona Elibia. Justifica que é uma reivindicação da diretoria da Comunidade, observando que na maioria das demais comunidades já possuem esse espaço de lazer. Nesse Contexto o projeto da “Academia ao Ar Livre” permite a opção de as pessoas locais praticarem exercícios diariamente, agregando o lazer a prática de atividades físicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e, conseqüentemente da saúde. É sabido que as atividades físicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

nas academias trazem diversos benefícios à saúde de seus usuários favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora, a melhora do tônus muscular, das articulações e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, principalmente para os indivíduos da terceira idade, que é o público que mais frequenta as academias ao ar livre e que vem cada vez mais buscando seu espaço nesses locais.

**INDICAÇÃO 37-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de ser melhorado a sinalização da Ponte do Passo do Diniz com a colocação de placas, a pintura das guardas, assim como um ponto de luz. Justifica que essa reivindicação é das pessoas da comunidade de Dona Elibia que zelam pela segurança dos motoristas e demais pessoas.

**INDICAÇÃO 38-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade para que seja arrumado a estrada da Comunidade de São Roque, que passa pela residência do Sr. Noel e também solicita que seja arrumado o captador de água na propriedade do Sr. Samuel Deves. Justifica que com as últimas chuvas o estrago foi grande nesta estrada, necessitando urgentemente desta melhoria, da mesma forma solicita que seja arrumado o captador de água que fica nesta mesma estrada que é utilizado por muitos agricultores.

**INDICAÇÃO 039-2021 Vereador Lair da Silva de Farias**

Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de instalar alguns pontos de iluminação pública na Comunidade de Posse Godoy, iniciando na Fabrica de Costura se estendendo até a Residência da Sra. Neuza Paludo, outro ponto de iluminação iniciando na residência do Sr. Romário de Godoi se estendendo até a residência do Sr. Tadeu Dambros e outro trajeto até o aviário do Sr. Roberto Paludo. Justifica que nesses locais não existem iluminação pública, sendo de extrema importância e necessidade essa pequena obra, sendo necessário em torno de 09 lâmpadas para sanar a falta de luz nesses locais, deixando a comunidade mais segura.

**INDICAÇÃO 040-2021 Vereador Marcos Arine Malaquias**

Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de deixar ao menos uma vez ao mês, à disposição do Conselho Municipal de Agropecuária - COMAPE do Município de Mormaço, serviços de máquinas ficando o conselho responsável a designar o serviço aos



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

munícipes que achar pertinente por um prazo a ser definido e agendado previamente junto órgão responsável.

**INDICAÇÃO 041-2021 Vereadora Sônia Mara Kuhn**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de readequar as lombadas conforme os padrões e critérios do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, instaladas recentemente nas Comunidades de Água Branca e São Miguel. Justifica que vários condutores tiveram seus veículos danificados devido as irregularidades das referidas lombadas.

**INDICAÇÃO 042-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de retirar as pedras e materiais que estão depositados nas sarjetas e bocas de bueiros das estradas que ainda possam ser reutilizados nas reparações, solicita então, que coloque esse material na estrada da antiga pedreira da Dona Elibia nos locais que mais necessitam de manutenção. Também solicita que após os reparos realizados nas estradas do município sejam feitos desaguadouros, ajudando a preservação dos serviços de maquinas.

**INDICAÇÃO 043-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de arrumar as estradas de toda Comunidade de São Roque, priorizando e iniciando nos locais próximos aos moradores dessa comunidade, que estão nas piores condições.

**INDICAÇÃO 044-2021 Vereador Adelar Derlam**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja instalado a rede de água na residência do Sr. João de Jesus Miranda, popular nino, na comunidade de Santo Antônio do Jacuí.

**INDICAÇÃO 045-2021 Vereadora Sônia Mara Kuhn**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de colocar um poste e uma caixa de luz na propriedade do Sr. Jocelino dos Santos da Costa, na comunidade de São Miguel.

**INDICAÇÃO 046-2021 Vereador Adelar Derlam**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja empedrado a estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Sadi Lucas, na comunidade de São Bento, justifica que tem lugares que está sem pedras, dificultando o acesso do transporte escolar.

**INDICAÇÃO 047-2021 Vereador Adelar Derlam**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja arrumado o pedaço da estrada que inicia em frente a Capela do Santo Antônio da Comunidade de Santo Antonio do Jacuí, até a entrada do da propriedade do Sr. Juarez Rodrigues, justifica que foi colocado antigamente resíduo de asfalto e hoje se encontra em péssimas condições, necessitando passar os garfos da moto niveladora e em seguida o rolo, aproveitando o mesmo material.

**INDICAÇÃO 048-2021 Vereadora Sônia Mara Kuhn**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de reabrir a Unidade Básica de Saúde Carlota Rodrigues Godoy, na Comunidade de São Miguel. Justifica que é uma reivindicação de toda a comunidade, sendo um serviço primordial para pequenos atendimentos de saúde, sem que haja necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergência e hospitais.

**INDICAÇÃO 049-2021 Vereador Walmir Antonio de Oliveira**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de construir uma quadra de areia atrás do Ginásio de Esportes João Gomes de Lima na Vila Floresta. O objetivo da construção da quadra em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.

**INDICAÇÃO 050-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**

Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de arrumar a estrada que dá acesso a residência do Sr. Ronaldo Veiga na Comunidade de São Roque. Justifica que o acesso está muito danificado, não tendo condições de tráfego, dificultando muito seu deslocamento para o trabalho.

**INDICAÇÃO 051-2021 Vereadora Sônia Mara Kuhn**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de colocar um bueiro aonde será construído a Oficina Mecânica do Sr. Daniel Vargas, ao lado do Bar do Sr. José Amarante, na Comunidade de São Miguel. Justifica a importância dessa obra para dar condições de acesso aos clientes na oficina.

**INDICAÇÃO 052-2021 Vereadora Patricia Rodrigues**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de construir um banheiro público e um acendedor de velas no Cemitério Municipal. Justifica que recebeu vários pedidos após o dia de finados.

**INDICAÇÃO 053-2021 Vereador Adelar Derlam**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja empedrado e patrolado a estrada que dá acesso a propriedade da Sra. Eva Oli Siqueira, na comunidade de São João dos Delavy. Justifica que a estrada necessita urgentemente de melhorias.

**INDICAÇÃO 054-2021 Vereador Jorge Luiz Berticelli**

Solicita ao Executivo Municipal, que providencie a adesão do Programa de Promoção da Saúde Menstrual da Mulher, do Governo Federal. Justifica que sua solicitação tem por objetivos combater a falta de acesso aos produtos de higiene e a outros itens necessários ao período de menstruação feminina, ou a falta de recursos que possibilitem a sua aquisição, bem como oferecer garantia de cuidados básicos de saúde.

**INDICAÇÃO 055-2021 Vereador Jorge Luiz Berticelli**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de adquirir uma pedreira no município. Justifica que cerca de 80% das pessoas residem no interior do município e a economia municipal é essencialmente agrícola. Tendo em vista a grande extensão da malha viária desse município, a aquisição do local acima proposto se faz necessária para atuar na recuperação de estradas do município, e as chuvas castigam a zona rural prejudicando o escoamento da produção de centenas de trabalhadores rurais, inclusive dificultando o acesso aos serviços essenciais a nossa população, principalmente a saúde e a educação.

**INDICAÇÃO 056-2021 Vereador Adelar Derlam**

Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de que seja construído um quebra-molas na Rua Vitório Fabris próximo a residência do Sr. Edilar Muskopf. Justifica que que nesse local os moradores relatam que condutores de veículos trafegam em alta velocidade o que se torna perigoso, sugere então que seja colocado quebra-molas para evitar acidentes futuros. Também solicita ao Executivo, que estude a possibilidade de realizar a pintura de todos os quebra-molas no município. Justifica que os mesmos estão necessitando de uma melhor sinalização.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

• **MOCÇÕES**

**MOÇÃO Nº001-2021** –VOTOS DE PESAR, aos familiares de Deolinda Avoni Cherini, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº002-2021** –VOTOS DE PESAR, aos familiares de Osmar da Costa Silva, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº003-2021** - VOTOS DE PESAR, aos familiares de Aloisio Blein, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº004-2021** –VOTOS DE PESAR, aos familiares de Adroaldo Conzatti, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº005-2021** - VOTOS DE PESAR, aos familiares de Maria Sebastiana de Andrade, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº006-2021** –VOTOS DE PESAR, aos familiares de Adão dos Santos Barbosa, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº007-2021** –VOTOS DE PESAR, aos familiares de Otávio da Silva, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº008-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Judith Lautert Sanderson, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº009-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Edilia Moraes Malaquias, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº010-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Eusébio Duarte, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº011-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Olga Batista de Lorena, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº012-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Ilori Koenig, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº013-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Orlando Pimentel da Silva, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº014-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Roselei Nascimento Quadros, pelo seu falecimento.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**MOÇÃO Nº015-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Ana Capoani, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº016-2021** – RECONHECEM e PARABENIZAM a Brigada Militar do 4º GPM de Mormaço pelos serviços prestados à comunidade mormacense.

**MOÇÃO Nº017-2021** – PARABENIZAM os Profissionais da Saúde e toda equipe de trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Mormaço, pela competência, profissionalismo e dedicação que todos tem com os pacientes. Nesse momento que vivemos em meio a pandemia da Covid-19 desejamos que a luta continue e que todos os sonhos sejam alcançados.

**MOÇÃO Nº018-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Mauro Juarez Graef e Teresa Gans da Silva, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº019-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Lucinda da Veiga Belmiro, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº020-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Roberto Comin Hann, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº021-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Ismael da Rosa de Carvalho, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº022-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Adão Orlando Vaz de Oliveira, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº023-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de José Nodir de Quadros, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº024-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de José Antenor Moraes, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº025-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Lorena Schroeder Lammel, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº026-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Azilda Amado Orth, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº027-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Wilson Gabriel, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº028-2021** – MOÇÃO DE APOIO, á aprovação integral do Projeto de Lei nº 146/2021, em tramitação na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que altera a Lei nº



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, requerendo, aos Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, sai aprovação completa.

**MOÇÃO Nº029-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Lauri Teichmann, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº030-2021** – AGRADECEM E PARABENIZAM A BANDA MARCIAL DE SOLEADE pela participação e apresentação nas Comemorações alusiva ao Dia da Independência do Brasil.

**MOÇÃO Nº031-2021** – AGRADECEM E PARABENIZAM A BRIGADA MIRIM DE MORMAÇO-RS pela participação e apresentação nas Comemorações alusiva ao Dia da Independência do Brasil, coordenados pelo Instrutor Sr. Sargento Sidinei Barbosa de Souza e pelo CRAS de Mormaço.

**MOÇÃO Nº032-2021** – PARABENIZAM A SICREDI BOTUCARAI RS/MG pela passagem de seu aniversário de 40 anos de história, comemorado no dia 03 de outubro. Sicredi que tem com área de atuação em 12 municípios e 15 agências no Rio Grande do Sul, e com a expansão em 2020 para Minas Gerais, em uma região de 51 municípios e Base Regional em Muriaré. Sicredi conta com mais de 53 mil associados que acreditam e confiam nessa cooperativa de crédito.

**MOÇÃO Nº033-2021** – MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO a Secretária Municipal de Saúde Sra. SANDRA KOENIG KNOPF.

**MOÇÃO Nº034-2021** – PARABENIZAR A TUA RADIO CRISTAL 100.5 FM pela passagem de seu aniversário de 70 anos de história, construída junto com as comunidades, levando as informações em tempo real, colaborando de forma prestativa o seu papel de agente comunicador, levado com zelo e presteza a população de modo geral.

**MOÇÃO Nº035-2021** – AGRADECEM a Emenda parlamentar encaminhada ao município de Mormaço/RS da Deputada Federal Liziane Bayer da Bancada do PSB, no valor de R\$150.000,00 para Saúde no ano de 2021.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**MOÇÃO Nº036-2021** – AGRADECER a Emenda parlamentar encaminhada ao município de Mormaço/RS do Deputado Federal Jerônimo Goergen da Bancada do PP, no valor de R\$150.000,00 para Saúde no ano de 2021.

**MOÇÃO Nº037-2021** – PARABENIZAR os médicos pela passagem do seu dia, em especial aos Médicos que trabalham em nosso Município, Sr. Douglas Sauer Comin, Sr. Leonardo Naimaier Bertolazi, Sra. Lidice Igledias Arzola, Sra. Diana Kuhn e a Sra. Luana Pedrosa Paludo. Fica também o agradecimento pelos serviços prestados junto ao nosso município.

**MOÇÃO Nº038-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Euclides Bernardes Prestes, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº039-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Severino Parizotto, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº040-2021** – DE APELO a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul para que seja estudado a ampliação do PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES, contemplando os agricultores familiares, também com as sementes de feijão e trigo. Tratando-se de alimentos básicos produzidos em todo o Rio Grande do Sul, e que muito auxilia os pequenos produtores. Sabe-se que o programa Troca-Troca de sementes é uma das mais antigas e consolidadas políticas do Estado para o fomento ao cultivo de milho e sorgo, e que nesse momento precisa ser estendida a novas culturas como forma de aumentar a produção e principalmente auxiliar os agricultores familiares de nosso Estado.

**MOÇÃO Nº041-2021** – PARABENIZAR o Esporte Club Estrela Vermelha pela conquista do Campeonato Municipal de Tio Hugo/RS na categoria Veterano.

**MOÇÃO Nº042-2021** – PARABENIZAR a equipe do MFC pela conquista do 1º lugar do Campeonato Municipal de Mormaço, Taça 50 anos Coagrisol, na categoria PRINCIPAL.

**MOÇÃO Nº043-2021** – PARABENIZAR a equipe do PARCERIA pela conquista do 2º lugar do Campeonato Municipal de Mormaço, Taça 50 anos Coagrisol, na categoria PRINCIPAL.

**MOÇÃO Nº044-2021** – PARABENIZAR a equipe do BAR DOS AMIGOS pela conquista do 3º lugar do Campeonato Municipal de Mormaço, Taça 50 anos Coagrisol, na categoria PRINCIPAL.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**MOÇÃO Nº045-2021** – PARABENIZAM a equipe do ACM, pelo destaque de time DISCIPLINA do Campeonato Municipal de Mormaço Taça 50 anos Coagrisol, categoria PRINCIPAL.

**MOÇÃO Nº046-2021** – PARABENIZAM o sr. João Paulo de Anhaia da equipe do BAR DOS AMIGOS, pelo destaque de Goleiro Menos Vazado do Campeonato Municipal de Mormaço Taça 50 anos Coagrisol, categoria PRINCIPAL.

**MOÇÃO Nº047-2021** – PARABENIZAM o sr. Rafael Doehring da equipe do MFC, pelo destaque de Artilheiro do Campeonato Municipal de Mormaço Taça 50 anos Coagrisol, categoria PRINCIPAL.

**MOÇÃO Nº048-2021** – PARABENIZAM a equipe do MERCADO OLIVEIRA pela conquista do 1º lugar do Campeonato Municipal de Mormaço, Taça 50 anos Coagrisol, na categoria VETERANO.

**MOÇÃO Nº049-2021** – PARABENIZAM a equipe do HARMONIA pela conquista do 2º lugar do Campeonato Municipal de Mormaço, Taça 50 anos Coagrisol, na categoria VETERANO.

**MOÇÃO Nº050-2021** – PARABENIZAM a equipe do BAR DO GINÁSIO pela conquista do 3º lugar do Campeonato Municipal de Mormaço, Taça 50 anos Coagrisol, na categoria VETERANO.

**MOÇÃO Nº051-2021** – PARABENIZAM a equipe do MERCADO OLIVEIRA, pelo destaque de time DISCIPLINA do Campeonato Municipal de Mormaço Taça 50 anos Coagrisol, categoria VETERANO.

**MOÇÃO Nº052-2021** – PARABENIZAM os srs. Rogério Vincenzi e Giovani Blein da equipe do MERCADO OLIVEIRA, pelo destaque de Goleiro Menos Vazado do Campeonato Municipal de Mormaço Taça 50 anos Coagrisol, categoria VETERANO.

**MOÇÃO Nº053-2021** – PARABENIZAM o sr. Vlademir dos Santos da equipe do MERCADO OLIVEIRA, pelo destaque de Artilheiro do Campeonato Municipal de Mormaço Taça 50 anos Coagrisol, categoria VETERANO.

**MOÇÃO Nº054-2021** – PARABENIZAM a equipe da UNIÃO DA VILA pela conquista do 1º lugar do Campeonato Municipal de Mormaço, Taça 50 anos Coagrisol, na categoria FEMININO.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**MOÇÃO Nº055-2021** – PARABENIZAM a equipe do CACIQUE pela conquista do 2º lugar do Campeonato Municipal de Mormaço, Taça 50 anos Coagrisol, na categoria FEMININO.

**MOÇÃO Nº056-2021** – PARABENIZAM a equipe do FBI pela conquista do 3º lugar do Campeonato Municipal de Mormaço, Taça 50 anos Coagrisol, na categoria FEMININO.

**MOÇÃO Nº057-2021** – PARABENIZAM a equipe É ELAS EM QUADRA, pelo destaque de time DISCIPLINA do Campeonato Municipal de Mormaço Taça 50 anos Coagrisol, categoria FEMININO.

**MOÇÃO Nº058-2021** – PARABENIZAM a sra. Luana Morigi da equipe do CACIQUE, pelo destaque de Goleira Menos Vazada do Campeonato Municipal de Mormaço Taça 50 anos Coagrisol, categoria FEMININO.

**MOÇÃO Nº059-2021** – PARABENIZAM a sra. Luana Berticelli da equipe do CACIQUE, pelo destaque de Artilheira do Campeonato Municipal de Mormaço Taça 50 anos Coagrisol, categoria FEMININO.

**MOÇÃO Nº060-2021** – PARABENIZAM a equipe do OUSADIA pela conquista do 1º lugar do Campeonato Municipal de Mormaço, Taça 50 anos Coagrisol, na categoria INFANTIL.

**MOÇÃO Nº061-2021** – PARABENIZAM a equipe TROPA QUENTE pela conquista do 2º lugar do Campeonato Municipal de Mormaço, Taça 50 anos Coagrisol, na categoria INFANTIL.

**MOÇÃO Nº062-2021** – PARABENIZAM a equipe do BAR DO GINÁSIO pela conquista do 3º lugar do Campeonato Municipal de Mormaço, Taça 50 anos Coagrisol, na categoria INFANTIL.

**MOÇÃO Nº063-2021** – PARABENIZAM a equipe OUSADIA, pelo destaque de time DISCIPLINA do Campeonato Municipal de Mormaço Taça 50 anos Coagrisol, categoria INFANTIL.

**MOÇÃO Nº064-2021** – PARABENIZAM o sr. Micael Vetorazzi da Silva da equipe OUSADIA, pelo destaque de Goleiro Menos Vazado do Campeonato Municipal de Mormaço Taça 50 anos Coagrisol, categoria INFANTIL.

**MOÇÃO Nº065-2021** – PARABENIZAM o sr. Bruno Eduardo Dias da equipe do OUSADIA, pelo destaque de Artilheiro do Campeonato Municipal de Mormaço Taça 50 anos Coagrisol, categoria INFANTIL.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**MOÇÃO Nº066-2021** – MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO ao Secretário Municipal da Fazenda do Município de Mormaço/RS Sr. ALEXANDRE ANTONIO VIEIRA.

**MOÇÃO Nº067-2021** – MOÇÃO DE AGRADECIMENTO aos Servidores Públicos Municipais de Mormaço/RS.

**MOÇÃO Nº068-2021** – AGRADECEM E PARABENIZAM A BANDA DE MÚSICA DO COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR DE PASSO FUNDO-RS, coordenadas pelo Comandante Major QOEM Nelson Ceolan Junior, Sub Comandante 1º Tenente QTPM Jederson Silveira Dornelles, Maestro Rodrigo Ávila Silveira, Comandante da Banda – Gestão 2020/2021 Aluno Jean Victor do Carmo Dornelles, Comandante da Banda - Gestão 2021/2022 Julian Rossi Lang e o Soldado Wagner Picolo Fribrans, pela apresentação do Projeto “Concertos Didáticos da Banda” no Município de Mormaço-RS para as escolas da Rede de Ensino Municipal e Estadual.

**MOÇÃO Nº069-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Adão Gonçalves Da Silva, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº070-2021** – PARABENIZAM o Sr. Rodrigo Pommer Extensionista Rural Agropecuário da Emater/RS-Ascar, pela passagem do Dia do Extensionista, e pela dedicação, empenho e comprometimento junto com a Feira de Produtor do Município de Mormaço.

**MOÇÃO Nº071-2021** – AGRADECEM a Emenda parlamentar encaminhada ao município de Mormaço/RS do Deputado Federal Daniel Trzeciak da Bancada do PSDB/RS, no valor de R\$100.000,00 para ser aplicado em ações de enfrentamento à Covid-19.

**MOÇÃO Nº072-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Augusto Rodrigues De Moraes, pelo seu falecimento.

**MOÇÃO Nº073-2021** – VOTOS DE PESAR, aos familiares de Maria Izulina De Oliveira, pelo seu falecimento.

• **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº01-2021 DE AUTORIA DA VEREADORA SÔNIA MARA KUHN** - Solicita ao Poder Executivo Municipal um relatório dos beneficiados pela



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

Habitação, bem como as casas que foram construídas e reformadas, e os materiais que foram doados a população no ano de 2020.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº02-2021 DE AUTORIA DA VEREADORA PATRICIA RODRIGUES** - Solicita ao Poder Executivo Municipal informações sobre as vacinas de prevenção ao COVID-19 como: Quantos dose já foram recebidas; Quantos foram vacinados; Qual o prazo para vacinar todos dos grupos de riscos; O município irá adquirir vacinas; - Solicita ao Poder Executivo Municipal informações se terá a campanha de vacinação de prevenção H1N1;

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº03-2021 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SCHROEDER** - Solicita ao Poder Executivo Municipal informações sobre o Processo Adm. Nº 002.0003/2020 sobre as atualizações do andamento do processo após o despacho do Prefeito Rodrigo Jacoby Trindade na folha enumerada “198”, o qual sugere que a Secretaria da Fazenda se REÚNA COM SUA EQUIPE A FINS DE RESOLVER TAIS PROBLEMAS, com prazo de 15 dias corridos a contar do dia 11 de dezembro de 2020.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº04-2021 DE AUTORIA DA VEREADORA PATRICIA RODRIGUES** - Solicita ao Poder Executivo Municipal informações sobre a ESCAVADEIRA HIDRÁULICA: Quem tem direito do serviço dessa máquina; Qual o procedimento seguir para solicitar o serviço dessa máquina; Como é organizado o cronograma de trabalho;

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº05-2021 DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA** - Solicita ao Poder Executivo Municipal uma relação das famílias beneficiadas pelo Programa de Subsídio Habitacional, com a construção de casas populares.

- **REQUISICÕES DE DIÁRIAS**

- I. **VEREADORA PATRICIA RODRIGUES**

- A) **CIDADE: PORTO ALEGRE RS**

FINALIDADE: Reunião com o Deputado Federal Gilberto Capoani e Reunião com o Deputado Federal Alceu Moreira.

DATA: 02 de setembro de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$123,00 (cento e vinte e três reais);

**B) CIDADE: PORTO ALEGRE/RS**

FINALIDADE: Reunião com o Secretário de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul Sr. Edson Brum, Reunião com o Secretária de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul Sr. Darlei de Deus e Reunião com o Presidente da Câmara dos Deputados do Rio Grande do Sul Sr. Gabriel Souza.

DATA: 23 de novembro de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$123,00 (cento e vinte e três reais);

**II. VEREADORA SÔNIA MARA KUHN**

**A) CIDADE: PORTO ALEGRE RS**

FINALIDADE: Solenidade de entrega de uma emenda encaminhada pela Deputada Federal Liziane Bayer no valor de R\$ 150.000,00 para ser investido na Secretaria de Saúde do Município de Mormaço. Reunião com o Deputado Estadual Papparico Bach e Reunião com o Secretário Estadual José Luiz Stedile.

DATA: 09 de junho de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$123,00 (cento e vinte e três reais);

**III. VEREADOR SILVIO FERNANDES SANDERSON**

**A) CIDADE: PORTO ALEGRE RS**

FINALIDADE: Solenidade de entrega de uma emenda encaminhada pela Deputada Federal Liziane Bayer no valor de R\$ 150.000,00 para ser investido na Secretaria de Saúde do Município de Mormaço. Reunião com o Deputado Estadual Papparico Bach e Reunião com o Secretário Estadual José Luiz Stedile.

DATA: 09 de junho de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$123,00 (cento e vinte e três reais);



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

**IV. VEREADOR WALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA**

A) CIDADE: PORTO ALEGRE RS

FINALIDADE: Solenidade de entrega de uma emenda encaminhada pela Deputada Federal Liziane Bayer no valor de R\$ 150.000,00 para ser investido na Secretaria de Saúde do Município de Mormaço. Reunião com o Deputado Estadual Papparico Bach e Reunião com o Secretário Estadual José Luiz Stedile.

DATA: 09 de junho de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$123,00 (cento e vinte e três reais);

**V. VEREADOR LOURIVAL NUNES DE MORAES**

A) CIDADE: PORTO ALEGRE RS

FINALIDADE: Solenidade de entrega de uma emenda encaminhada pela Deputada Federal Liziane Bayer no valor de R\$ 150.000,00 para ser investido na Secretaria de Saúde do Município de Mormaço. Reunião com o Deputado Estadual Papparico Bach e Reunião com o Secretário Estadual José Luiz Stedile.

DATA: 09 de junho de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$123,00 (cento e vinte e três reais);

**VI. VEREADOR WAGNER DE LORENO**

A) CIDADE: BRASILIA/DF

FINALIDADE: Encontro Nacional de Legislativos Municipais

DATA: 23 á 26 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 COM PERNOITE 1 SEM PERNOITE/PESSOA PARA PORTO ALEGRE.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 1.722,00 (um mil setecentos e vinte e dois reais);

B) CIDADE: BRASILIA/DF

FINALIDADE: XX Marcha dos Legislativos Municipais

DATA: 24 á 27 de agosto de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 COM PERNOITE 1 SEM PERNOITE/PESSOA PARA PORTO ALEGRE.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 1.722,00 (um mil setecentos e vinte e dois reais);

**VII. VEREADOR LAIR DA SILVA DE FARIAS**

**A) CIDADE: BRASILIA/DF**

FINALIDADE: Encontro Nacional de Legislativos Municipais

DATA: 23 á 26 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 COM PERNOITE 1 SEM PERNOITE/PESSOA PARA PORTO ALEGRE.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 1.722,00 (um mil setecentos e vinte e dois reais);

**B) CIDADE: BRASILIA/DF**

FINALIDADE: XX Marcha dos Legislativos Municipais

DATA: 24 á 27 de agosto de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 COM PERNOITE 1 SEM PERNOITE/PESSOA PARA PORTO ALEGRE.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 1.722,00 (um mil setecentos e vinte e dois reais);

**VIII. MOTORISTA DA PREFEITURA WANER SILVEIRA**

**A) CIDADE: PORTO ALEGRE/RS**

FINALIDADE: Levar os vereadores até o Aeroporto Salgado Filho.

DATA: 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA PARA PORTO ALEGRE.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais);

**B) CIDADE: PORTO ALEGRE/RS**

FINALIDADE: Busca os vereadores no Aeroporto Salgado Filho.

DATA: 26 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA PARA PORTO ALEGRE.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais);

**C) CIDADE: PORTO ALEGRE/RS**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

FINALIDADE: Levar os vereadores até o Aeroporto Salgado Filho.

DATA: 24 de agosto de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA PARA PORTO ALEGRE.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 100,00 (cem reais);

**D) CIDADE: PORTO ALEGRE/RS**

FINALIDADE: buscar os vereadores no Aeroporto Salgado Filho.

DATA: 27 de agosto de 2021.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 SEM PERNOITE/PESSOA PARA PORTO ALEGRE.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 100,00 (cem reais);

- **REQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO**

- I. VEREADOR WAGNER DE LORENO**

A) FINALIDADE: Encontro Nacional de Legislativos Municipais - BRASÍLIA/DF

DATA: 23 á 26 de fevereiro de 2021.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 590,00,00 (quintos e noventa reais);

B) FINALIDADE: XX Marcha dos Legislativos Municipais - BRASÍLIA/DF

DATA: 24 á 27 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 600,00,00 (seiscentos reais);

- II. VEREADOR LAIR DA SILVA DE FARIAS**

A) FINALIDADE: Encontro Nacional de Legislativos Municipais - BRASÍLIA/DF

DATA: 23 á 26 de fevereiro de 2021.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 590,00,00 (quintos e noventa reais);

B) FINALIDADE: XX Marcha dos Legislativos Municipais - BRASÍLIA/DF

DATA: 24 á 27 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL POR PESSOA: R\$ 600,00,00 (seiscentos reais);

- **REQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA**

- I. VEREADOR WAGNER DE LORENO E VEREADOR LAIR DA SILVA DE FARIAS**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

FINALIDADE: Passagem aérea para o Encontro Nacional de Legislativos Municipais -  
BRASILIA/DF

DATA: 23 e 26 de fevereiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.308,16 (três mil trezentos e oito reais e dezesseis centavos).

**II. VEREADOR WAGNER DE LORENO E VEREADOR LAIR DA SILVA DE FARIAS**

FINALIDADE: Passagem aérea para o XX Marcha dos Legislativos Municipais -  
BRASILIA/DF

DATA: 24 á 27 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: 4.660.08 (quatro mil seiscentos e sessenta reais e oito centavos).

• **REEMBOLSO DE PASSAGEM DE TÁXI**

**I. VEREADOR WAGNER DE LORENO**

**A) CUSTO COM TAXI no o Encontro Nacional de Legislativos Municipais -  
BRASILIA/DF**

DATA: 24 á 27 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

**B) CUSTO COM TAXI no XX Marcha dos Legislativos Municipais  
BRASILIA/DF**

DATA: 24 á 27 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).

**II. VEREADOR LAIR DA SILVA DE FARIAS**

**A) CUSTO COM TAXI no o Encontro Nacional de Legislativos Municipais -  
BRASILIA/DF**

DATA: 24 á 27 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: de R\$ de R\$ 247,12 (duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

**B) CUSTO COM TAXI no XX Marcha dos Legislativos Municipais**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

BRASILIA/DF

DATA: 24 á 27 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

- **PEDIDOS DE LICENÇA**

**PEDIDO DE LICENÇA Nº 01/2021: Adelar Derlam**, Vereador nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **PL**, vem perante Vossa Senhoria, Sr. Presidente Silvio Fernandes Sanderson, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a contar do dia 01 de junho de 2021 até o dia 30 de junho de 2021, por motivos particulares.

**PEDIDO DE LICENÇA Nº 02/2021: Patricia Rodrigues**, Vereadora nessa casa Legislativa, com assento na bancada do **MDB**, vem perante Vossa Senhoria, Sr. Presidente Silvio Fernandes Sanderson, nos termos Regimentais, REQUERER licença da vaga de Vereador, a contar do dia 01 de dezembro de 2021 até o dia 15 de dezembro de 2021, por motivos particulares.

- **EDITAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: SILVIO FERNANDES SANDERSON**, Presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a Comunidade Mormacense em geral, para participar de Audiência Pública no Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Av. Willibaldo Koenig, 864 Mormaço RS, no 14 de junho de 2021 (Segunda-Feira).15:00 HORAS. para discutir, analisar e debater o seguinte instrumento orçamentário: Projeto de Lei Municipal nº 18/2021, de 21 de maio de 2021, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O QUADRIÊNIO DE 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: SILVIO FERNANDES SANDERSON**, Presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço, Estado do Rio Grande do



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

Sul, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a Comunidade Mormacense em geral, para participar de Audiência Pública no Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Av. Willibaldo Koenig, 864 Mormaço RS, no dia 13 de outubro de 2021 (quarta-Feira). 16:00 HORAS. para discutir, analisar e debater o seguinte instrumento orçamentário: Projeto de Lei Municipal nº 32/2021, de 30 de setembro de 2021, **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SILVIO FERNANDES SANDERSON, Presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a Comunidade Mormacense em geral, para participar de Audiência Pública no Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Av. Willibaldo Koenig, 864 Mormaço RS, no dia 08 de novembro de 2021 (segunda-Feira). As 19:30 HORAS. para discutir, analisar e debater o seguinte instrumento orçamentário: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 34/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SILVIO FERNANDES SANDERSON, Presidente da Câmara de Vereadores de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a Comunidade Mormacense em geral, para participar de Audiência Pública no Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Av. Willibaldo Koenig, 864 Mormaço RS, no dia 06 de dezembro de 2021 (segunda-Feira). As 17:00 HORAS. para discutir, analisar e debater o seguinte instrumento orçamentário: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 42/2021, DE 17 DE



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORMAÇO**

---

NOVEMBRO DE 2021, ESTIMA A REITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

**Mormaço-RS, 31 de dezembro de 2021**

---

**SILVIO FERNANDES SANDERSON**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço**

**Exercício de 2021**